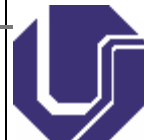


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em  
06/04/2026

**EDITAL PROEXC Nº 28/2026**

20 de março de 2026

Processo nº 23117.016684/2026-05

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO****QUÉ CAFÉ? DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO CAFÉ ESPECIAL E EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Qué Café? Democratização do Acesso ao Café Especial e Educação para o Desenvolvimento Sustentável** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Engenharia de Alimentos; Biotecnologia; Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	02	UFU Patos de Minas

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

**3. DOS REQUISITOS****3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

### 3.2. **Pré-requisitos específicos**

- 3.2.1. Discentes dos cursos de graduação do campus da UFU em Patos de Minas.
- 3.2.2. Ter disponibilidade para as atividades que serão realizadas dentro e fora do horário comercial.
- 3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.5. Atividades dos(as) bolsistas serão realizadas dentro e fora da UFU Patos de Minas dependendo da demanda do projeto.

## 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.0.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** [dasementeaxicaracafe@gmail.com](mailto:dasementeaxicaracafe@gmail.com)

### 4.1. **Documentos para a inscrição:**

- 4.1.1. Comprovante de matrícula.
- 4.1.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.1.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.1.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.1.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.1.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.1.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente\_ Edital 28.**

4.3. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.4. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.5. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## 5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 07 (sete) meses, com limite para pagamento até 31/12/2026.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

## 6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): 1.1. Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase (primeira etapa) é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A pontuação da segunda etapa do candidato será calculada baseada na tabela abaixo:

Pontuação					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	CRA Geral	CRA abaixo de 60 = 5 pontos CRA 60 a 75 = 10 pontos CRA 76 a 90 = 15 pontos CRA 91 a 100 = 20 pontos	-	20 pontos	Histórico Escolar com CRA Geral
2	Membro de grupo de pesquisa ou extensão	10 pontos por semestre completo	4 semestres	40 pontos	Cópia do certificado
3	Bolsista de programas institucionais da UFU	6 pontos por semestre completo	4 semestres	24 pontos	Cópia do certificado
4	Participação voluntária em projetos de extensão	4 pontos por participação em projeto	4 projetos	16 pontos	Cópia do certificado
Pontuação máxima				100 pontos	
Entrevista					
1	Interesse e motivação			20 pontos	-
2	Habilidades de comunicação e trabalho em equipe			20 pontos	-

3	Proatividade	20 pontos	-
4	Disponibilidade de tempo e comprometimento	20 pontos	-
Pontuação máxima		100 pontos	

8.3. A Nota Final da segunda etapa será o somatório dos Itens da tabela acima totalizando 200 pontos;

8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [dasementeaxicaracafe@gmail.com](mailto:dasementeaxicaracafe@gmail.com)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	06/04/2026 a 28/04/2026
<b>Inscrições</b>	22/04/2026 a 28/04/2026
<b>Análise documental</b>	29/04/2026
<b>Avaliação e entrevista</b>	30/04/2026
<b>Resultado Preliminar</b>	02/05/2026
<b>Recebimento dos Recursos</b>	03 e 04/05/2026
<b>Resultado Final</b>	05/05/2026

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: [dasementeaxicaracafe@gmail.com](mailto:dasementeaxicaracafe@gmail.com)

Uberlândia-MG, 06 de Janeiro de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7161247** e o código CRC **2C23E489**.

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

### INTRODUÇÃO:

O grupo de pesquisa e extensão “Da Semente à xícara” da Universidade Federal de Uberlândia campus Patos de Minas visa transformar a cadeia produtiva do café no Cerrado Mineiro através da aplicação de tecnologias avançadas e da disseminação do conhecimento científico. Este projeto explora todos os aspectos da produção de café, desde o cultivo até a experiência do consumidor, com foco na melhoria da qualidade e na promoção de práticas sustentáveis. O projeto financiado por agências de fomento como FAPESP e FAPEMIG, busca estudar e otimizar os fatores ambientais, genéticos e tecnológicos que impactam a qualidade do café. Utilizando tecnologias emergentes como Internet das Coisas (IoT), Sequenciamento de Nova Geração (NGS) e Machine Learning, a equipe trabalha diretamente com produtores do Cerrado Mineiro para aplicar inovações que garantam a excelência do café desde a semente até a xícara. Este projeto não apenas avança o conhecimento científico, mas também promove a interação entre a academia, docentes, discentes e os produtores, visando uma melhoria contínua e sustentável da produção de café especial. Como uma parte final de extensão prática do projeto Da Semente à Xícara a etapa direta com o consumidor chamada "Qué Café?" foca na experiência do consumidor. Esta etapa que se realiza no campus da UFU em Patos de Minas, oferece degustações gratuitas de café especial, visando democratizar o acesso ao café de alta qualidade e educar tanto a comunidade acadêmica quanto a civil sobre os benefícios e a superioridade dos cafés especiais. Além disso, serve como um laboratório vivo onde os alunos podem aplicar conhecimentos teóricos em um contexto prático, engajando-se diretamente com o público para promover uma maior apreciação pelo café especial e suas práticas de produção sustentável.

## JUSTIFICATIVA:

O projeto visa diretamente aprimorar a qualidade do café produzido na região do Cerrado Mineiro. Ao investigar os fatores ambientais, genéticos e tecnológicos que afetam a qualidade do café, a equipe de pesquisa pode fornecer insights valiosos e intervenções precisas para melhorar as práticas de cultivo e pós-colheita. Esta melhoria na qualidade não só beneficia os consumidores com um produto superior, mas também aumenta o valor de mercado do café produzido localmente, contribuindo para a sustentabilidade econômica dos produtores. A integração de tecnologias emergentes como IoT, NGS e Machine Learning na cadeia produtiva do café é uma estratégia inovadora que pode transformar a agricultura tradicional em um grande negócio. Essas tecnologias permitem uma maior precisão na coleta de dados e análise, levando a decisões mais informadas no manejo do cultivo e tratamento pós-colheita, resultando em maior eficiência e sustentabilidade. A etapa do "Qué Café?", como componente de extensão prática do projeto, desempenha um papel crucial na educação da comunidade sobre a importância e os benefícios do café de qualidade. Ao oferecer degustações gratuitas e engajar diretamente com a comunidade acadêmica e civil, o projeto não apenas dissemina conhecimento, mas também promove a apreciação cultural do café. Além disso, capacita os estudantes através de experiências práticas que complementam sua formação acadêmica. Ao melhorar a qualidade do café e promover práticas sustentáveis, o projeto contribui significativamente para o fortalecimento da economia local. Cafés de alta qualidade podem alcançar mercados premium, tanto nacionais quanto internacionais, aumentando a renda dos produtores e incentivando o crescimento econômico na região. O mercado global de café está cada vez mais inclinado para produtos de origem sustentável e de alta qualidade. O projeto atende a essa demanda, posicionando o café do Cerrado Mineiro como um líder no mercado de cafés especiais

## OBJETIVOS:

### GERAL

Promover a transformação da cadeia produtiva do café no Cerrado Mineiro através da aplicação de tecnologias avançadas e inovadoras, da melhoria contínua da qualidade do café e da disseminação ampla do conhecimento científico, visando a sustentabilidade e o fortalecimento da economia local.

### ESPECÍFICOS

#### **Integrar Tecnologias Avançadas na Produção de Café:**

Implementar e validar o uso de Internet das Coisas (IoT), Sequenciamento de Nova Geração (NGS) e Machine Learning na monitorização e otimização dos processos de cultivo e pós-colheita no Cerrado Mineiro.

#### **Melhorar a Qualidade e Sustentabilidade do Café:**

Desenvolver métodos de pós-colheita que melhorem a qualidade do café, respeitando os princípios de sustentabilidade ambiental, e testar esses métodos em fazendas piloto na região.

Reduzir a pegada ecológica da produção de café através da otimização do uso de recursos naturais e minimização de resíduos.

#### **Fomentar a Educação e Capacitação:**

Promover programas educativos e de capacitação para produtores de café, estudantes e membros da comunidade sobre técnicas avançadas de produção de café e sustentabilidade.

Estabelecer workshops, seminários e cursos que conectem teoria e prática, incentivando a transferência de conhecimento entre a academia e o setor produtivo.

#### **Engajar e Educar a Comunidade e Consumidores:**

Através do "Qué Café?", realizar degustações gratuitas e eventos educativos para informar a comunidade e os consumidores sobre a qualidade e os processos sustentáveis envolvidos na produção de cafés especiais.

Desenvolver uma campanha de conscientização que destaque os benefícios do café especial, tanto para a saúde quanto para o meio ambiente.

#### **Promoção e Disseminação de Conhecimentos Científicos:**

Publicar resultados de pesquisas em periódicos de alto impacto e apresentar em conferências nacionais e internacionais para disseminar as descobertas e inovações do projeto.

Utilizar redes sociais e plataformas digitais para compartilhar avanços e insights do projeto com um público mais amplo.

#### **Avaliação do Impacto do Projeto:**

Realizar estudos de caso e coletar feedback para ajustar e melhorar continuamente as práticas e abordagens do projeto

## **Perfil do Bolsista para o Projeto "Da Semente à Xícara"**

### **Qualificações e Características Pessoais:**

Capacidade de comunicar-se claramente e efetivamente tanto oralmente quanto por escrito.

Habilidade para interagir de maneira produtiva com diversos grupos, incluindo cafeicultores, a comunidade acadêmica, participantes civis e degustadores de café.

Disposição para colaborar e contribuir em um ambiente de equipe.

Capacidade de trabalhar harmoniosamente com indivíduos de diferentes disciplinas e níveis de experiência. Comprometimento com a responsabilidade e integridade ao manusear dados e informações confidenciais. Manter a confidencialidade e o sigilo sobre os dados manipulados e as ações internas do projeto.

Interesse genuíno e disposição para trabalhar e interagir com o público alvo do projeto, incluindo produtores de café, acadêmicos, e a comunidade em geral.

Capacidade de engajar e motivar a comunidade através de atividades educativas e de extensão.

Disponibilidade para dedicar 20 horas semanais ao projeto, o que pode incluir atividades durante fins de semana ou em horários não convencionais, dependendo das necessidades do projeto.

### **Habilidades e Experiência Desejadas:**

#### **Habilidades Interpessoais:**

Excelente habilidade de relacionamento interpessoal para facilitar a comunicação e o engajamento com diferentes stakeholders.

Capacidade de resolver conflitos e negociar com eficácia quando necessário.

#### **Experiência com Educação e Extensão:**

Experiência prévia ou forte interesse em atividades de extensão, como condução de workshops, seminários ou outras formas de ensino e apresentação.

#### **Flexibilidade e Adaptação:**

Capacidade de adaptar-se rapidamente a mudanças no ambiente de trabalho e nas prioridades do projeto.

Prontidão para aprender e aplicar novas habilidades e conhecimentos conforme exigido pelas tarefas do projeto.

## ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

**Realização de experimentos de campo** para testar novos métodos de pós-colheita que possam melhorar a qualidade do café e sua sustentabilidade.

**Organização de workshops e cursos** para produtores e estudantes sobre avanços tecnológicos na agricultura e práticas sustentáveis de produção de café.

**Desenvolvimento de material didático** e guias práticos, distribuídos tanto digitalmente quanto fisicamente.

**Participação no "Qué Café?"** com degustações gratuitas para a comunidade, demonstrações e discussões sobre a produção de cafés especiais.

**Campanhas de mídia social** para educar sobre os benefícios do café especial e promover eventos e realizações do projeto.

**Desenvolvimento de parcerias com cafés locais e escolas** para expandir o alcance educacional e de engajamento.

**Publicação de artigos científicos** com os resultados das pesquisas.

**Elaboração de um boletim informativo trimestral** distribuído digitalmente para toda comunidade.

**Coleta de dados de feedback** de todas as atividades para avaliação contínua.

## CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A contribuição da bolsa para os discentes envolvidos no projeto "Da Semente à Xícara" é significativa e multifacetada. Ao participar deste projeto, os alunos não só recebem suporte financeiro, mas também ganham uma experiência educacional valiosa que transcende o ensino tradicional em sala de aula. Aqui estão alguns dos benefícios chave que a bolsa proporciona aos alunos:

- 1. Experiência Prática em Pesquisa e Extensão**
- 2. Acesso a Tecnologias Avançadas**
- 3. Desenvolvimento Profissional**
- 4. Experiência Cultural e Sensorial com Diversos Cafés**
- 5. Habilidades Interpessoais e de Comunicação**

## AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

## ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						

09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do(a) Candidato(a):**

### **ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

### **ANEXO IV RECURSO**

Argumento

